



DECRETO Nº 132 DE 11 DE MAIO DE 2016

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 408/2012 que concedeu progressão de cargo a(o) servidor(a) que menciona”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais e nos termos da recomendação nº 002/2015 do Ministério Público do Estado de Goiás, bem como, da decisão da Comissão Especial de Revisão dos Processos de Progressão e Alteração de Cargos dos servidores públicos municipais efetivos, criado pelo decreto nº 136/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 408/2012 que concedeu progressão de cargo irregular a(o) servidor(a) **ADILSON ESTRELA**, devendo a(o) mesma(o) retornar ao seu cargo de origem **“Auxiliar de Serviços Gerais”**, com vencimentos ao cargo inicial.

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
IPAMERI - GO**, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal